



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ/TO – DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. CLEOMAN CORREIA COSTA.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta **DECRETO LEGISLATIVO** com a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam REPROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, referente ao exercício do ano de 2018, conforme Julgamento realizado na Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2023 as 20:00hs, em votação secreta e turno único, conforme estabelece o Art. 256, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacajá, com a seguinte votação: 08 (oito) votos pela Reprovação das Contas Consolidadas do ano de 2018, e 01 (um) pela aprovação das Contas Consolidadas de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itacajá –TO, 03 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Costa

CARLOS ALBERTO COELHO COSTA

Presidente

Betânia B. Guedes Maciel

BETANIA BEZERRA GUEDES MACIEL

Vice-Presidente

Osório Pinheiro Filho

OSORIO PINHEIRO FILHO

1º Secretário

Thiago Abrunhosa Rezende de Souza

THIAGO ABRUNHOSA REZENDE DE SOUZA

2º Secretário